



**Odell**  
GLOBAL INVESTORS

# Relatório e Contas 2018

ODELL PROTECÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO FECHADO

## ÍNDICE

1. CONTEXTO
  - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
  - ii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC)
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
  - i. OBJECTIVO DO FUNDO
  - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
  - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
  - iv. PERSPECTIVAS PARA 2019
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

# 1. CONTEXTO

## i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

No ano de 2018, o quadro económico de Angola manteve-se frágil, especialmente no último trimestre do ano, quando se verificou uma descida nos preços do petróleo que consequentemente anulou os ganhos da produção face ao trimestre anterior.

Para que a frágil performance da economia nacional seja modificada, terá de existir alterações em alguns desequilíbrios macroeconómicos, como a limitação na produção nacional, que é consequência da deficiência que existe nas infraestruturas de apoio à produção, os constrangimentos no acesso ao crédito e a burocracia presente nos procedimentos comerciais.

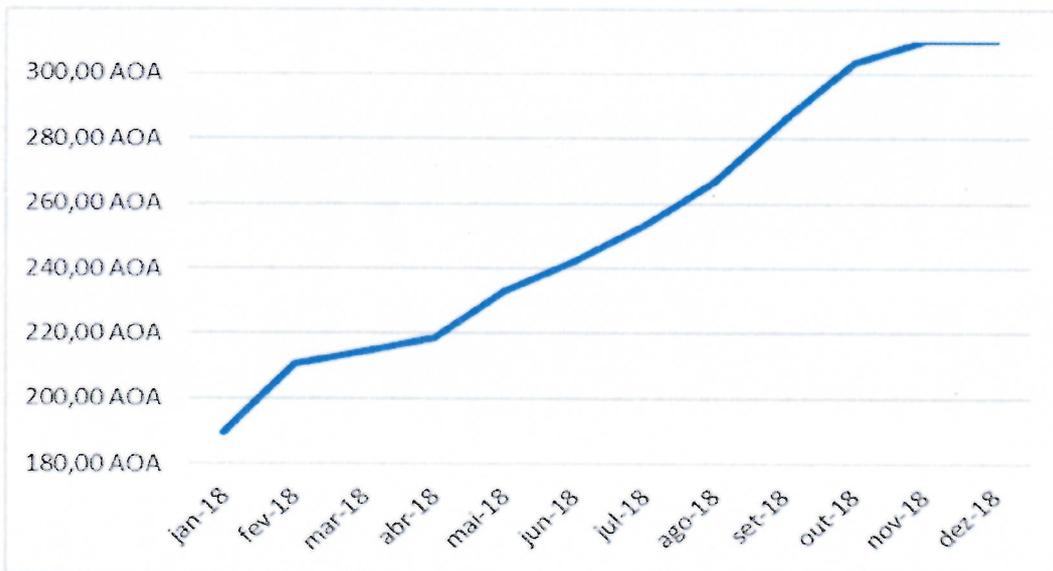
Relativamente aos desequilíbrios macroeconómicos, o governo tem actuado com o Programa de Estabilização Macroeconómica e tem vindo a obter bons resultados, como se evidencia na taxa de inflação que passou de 23,7% para 18,6% no período de Janeiro à Dezembro de 2018.

Com a aprovação da nova Lei do Investimento Privado, muito mais inovada, com abertura para a intervenção à iniciativa privada e com incentivos mais atractivos para os empresários investirem as suas economias no nosso país, o investimento privado será estimulado e consequentemente iremos observar melhorias no ambiente de negócios e no crescimento económico.

Adicionalmente, com a nova Lei da Concorrência, que também dá espaço para que empresas estrangeiras possam competir de forma clara com as nacionais, haverá um aumento na produção nacional e nas exportações, e uma redução nas importações de produtos.

Em relação à desvalorização cambial, a taxa de câmbio de venda de dólares americanos fixada pelo BNA apresentou uma tendência ascendente durante o ano de 2018.

## ii. Figura 1 – Evolução da Taxa de Câmbio BNA - Venda de Dólar Americano



Fonte: BNA

*k*  
*Ⓞ*

### iii. MERCADO FINANCEIRO

No Ano de 2018 verificou um maior dinamismo por parte dos agentes de intermediação, que permitiram alcançar um montante global de negociação de AOA 794.910 mil milhões, equivalentes a USD 2.575 mil milhões, o que representa um aumento de 51,4% face ao ano anterior. Neste enquadramento, o montante negociado apresentou a seguinte evolução mensal

**Figura 2 – Volume de Negociações do 2017 vs 2018 (AOA)**



Fonte: BODIVA

O montante médio mensal de negociação foi de AOA 66,2 mil milhões, sendo que os meses que apresentaram maior montante de negociado foram os meses de Junho, Agosto e Setembro, respectivamente. Neste contexto, a BODIVA encerrou o ano de 2018 com 18 (dezoito) membros, dos quais, 16 (dezassexis) de negociação e liquidação e 2 (dois) de negociação. No que se refere ao número de negócios realizados, constatamos um aumento de 84% face ao ano de 2017. Em 2018 em média foram realizados 323 negócios por mês, totalizando 3.878 contra os 2.106 verificados em 2017.

**Figura 3 – Negócios Realizados em 2018 (AOA)**

*k*

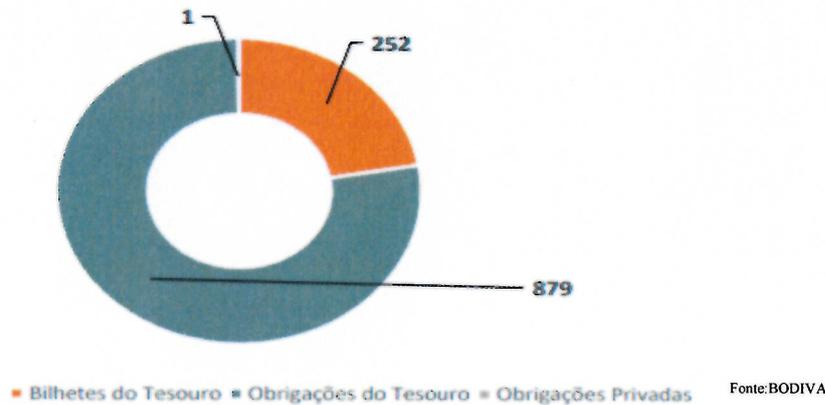
*Ⓞ*



Fonte: BODIVA

Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, as negociações de Obrigações Privadas representam apenas 0,36%, as Obrigações do Tesouro cerca de 93,78% e os Bilhetes do Tesouro representam 5,86% do montante negociado.

**Figura 4 - Negócios realizados por tipologia de valores mobiliários**

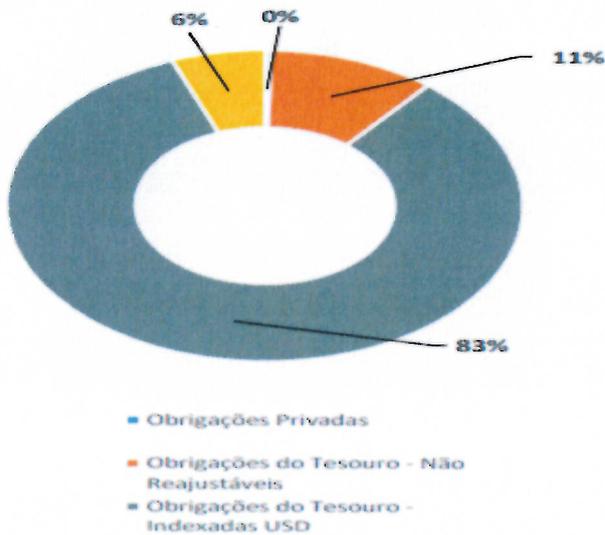


Fonte: BODIVA

No que concerne as características de títulos mais negociados, as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte-americano representaram 83,26% do montante transaccionado. Constata-se assim que, apesar de uma maior previsibilidade da taxa de câmbio, os investidores continuam a privilegiar a negociação de instrumentos que assegurem o hedging contra a desvalorização da moeda nacional

**Figura 5 - Montante negociado por tipologia de valor mobiliário**

*k*  
*o*



Fonte: BODIVA

As emissões em mercado primário atingiram os AOA 339,02 mil milhões, ao passo que, no mercado secundário negociou-se um total de AOA 196,08 mil milhões. O montante negociado no MSDP representou 57,8% do total de emissões em mercado primário. O montante negociado no MSDP com o stock de dívida pública titulada, cifrou em média nos AOA 8,1 mil milhões, e, o MSDP representou cerca de 0.80% do stock de dívida pública titulada.

**Figura 6 – Peso do montante negociado no MSDP no Stock de Dívida Pública Interna Titulada**



Fonte: BODIVA

*K*  
*Ⓞ*

## CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

### i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Protecção – Organismo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo” ou “Odell Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um Valor Líquido Global de AOA 1.010.355.400,00 e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Protecção tem como objectivo de investimento proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.

### ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas a USD/AKZ, investindo o excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

### iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de Obrigações do Tesouro (“OT”) no valor de AOA 1.010.355.420,00, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

Os bens foram avaliados à data de referência de 06 de Julho de 2017 no montante de AOA 1.010.255 m, de acordo com o critério do justo valor, tendo a subscrição em espécie ocorrido em 12 de Julho de 2017, com a entrega dos seguintes bens:

- Título: Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD

- ISIN: AOTNTX320D16
- Cupão: 7,25%
- Data de emissão: 21 de Dezembro de 2016
- Data de vencimento: 20 de Dezembro de 2019
- Quantidade: 4.831 unidades

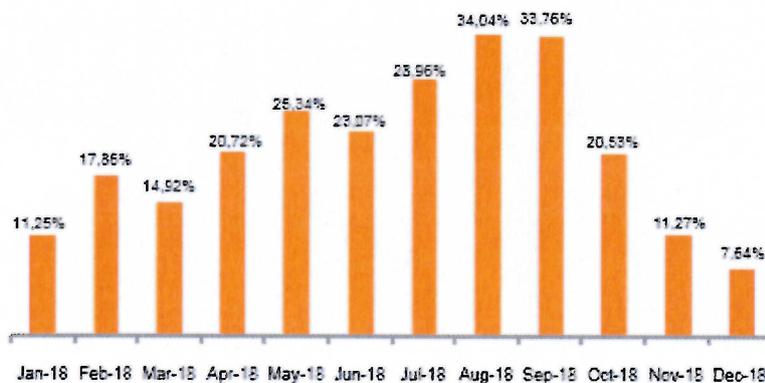
A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

No 1.º semestre de 2018, tendo-se verificado uma desvalorização continuada do Kwanza face ao Dólar Americano, constata-se um impacto positivo significativo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira, o que se reflecte num aumento significativo dos ganhos dos subscritores, em resultado dos ganhos cambiais ocorridos.

No 2º semestre de 2018, verificamos uma contínua desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte Americano, durante os meses de Julho a Outubro de 2018. No 4º trimestre de 2018 o valor do Kwanza manteve-se entre 300 a 310 AOA para cada USD. Esta contínua desvalorização contribui para a performance positiva do Fundo, com o fruto da indexação dos títulos da Carteira.

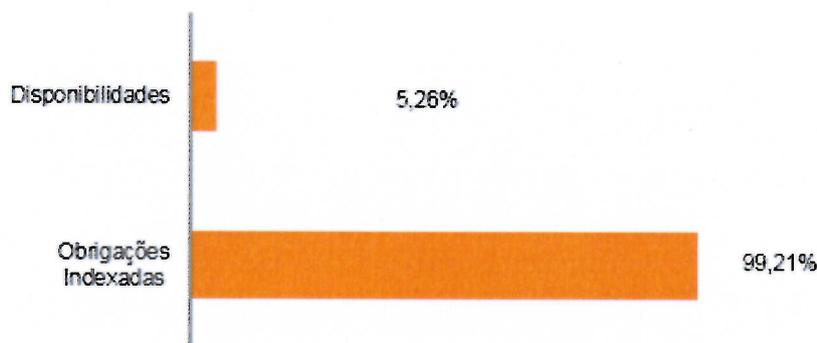
A performance do Fundo e a estrutura de alocação de activos, ao longo de 2018 encontra-se detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 1 – Desempenho Mensal em 2018**



**Tabela 2 – Composição da Carteira a 31 de Dezembro 2018**

**Activo**



O fundo Odell Protecção Durante o ano de 2018 teve uma performance de 82,80%, O balanço do Odell Protecção a 31 de Dezembro 2018 evidencia um total de Activos de AOA 1.971.516 mil e Fundos Próprios de AOA 1.887.268 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 868.063 mil.

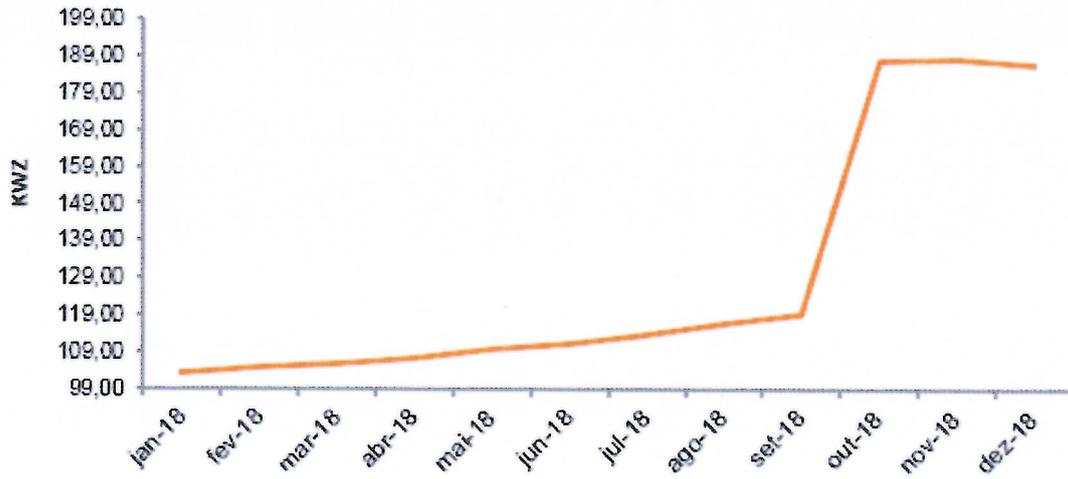
O Fundo terminou o ano de 2018 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 186,79.

*k*

*W*

**Figura 2 - Evolução do valor das Unidades de Participação em 2018**

**Evolução do valor das unidades de participação**



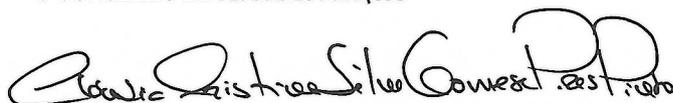
k  
0

#### iv. PERSPECTIVAS PARA 2019

Para o ano de 2019 persiste a intenção de realizar um aumento de capital do Fundo, alargando o investimento a outros participantes e ainda continuar a criar condições para que futuramente este possa ser colocado em bolsa, permitindo que os participantes possam vir a beneficiar da liquidez criada pela sua listagem na BODIVA.

A carteira do Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção cambial no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## 2.ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2018			31-12-2017	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2018	31-12-2017
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
<b>Disponibilidades</b>									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	99.219	-	99.219	35.350	4	70.506	1.875	
						4	13.742	9.662	
							<b>84.248</b>	<b>11.537</b>	
<b>Títulos e valores mobiliários</b>									
Títulos de rendimento fixo	3	1.872.297	-	1.872.297	1.008.466		1.010.355	1.010.355	
							21.924	-	
							(13.074)	-	
							868.063	21.924	
							<b>1.887.268</b>	<b>1.032.279</b>	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1.971.516</b>	<b>-</b>	<b>1.971.516</b>	<b>1.043.816</b>		<b>1.971.516</b>	<b>1.043.816</b>	
Número total de unidades de participação subscritas				10.104	10.104		186,80	102,17	

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.

  
 Eduardo António Silva Gomes, C.º S.º P.º  


**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E ENTRE 12 DE JULHO DE 2017 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
<b>Proveitos</b>			
Ajuste positivo ao valor de mercado		1.063.418	1.392
Juros e outros rendimentos		128.377	34.243
Carteira de títulos			
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>1.191.795</b>	<b>35.635</b>
<b>Despesas</b>			
Ajuste negativo ao valor de mercado		206.485	1.267
Impostos	4	70.384	1.778
Comissões	5	26.492	9.760
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	6	20.372	906
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>323.732</b>	<b>13.711</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>868.063</b>	<b>21.924</b>

O Anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.


 António José Silva, Diretor-Geral

**ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E ENTRE 12 DE JULHO DE 2017 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>		
Recebimentos de Proveitos com Disponibilidades	-	36.257
Recebimentos de Proveitos da Comissão de Subscrição	-	5.069
Recebimentos de Proveitos de Títulos de Dívida Pública	121.479	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>121.479</b>	<b>41.326</b>
<b>Fluxos de Caixa de Juros e Outras Despesas</b>		
Pagamentos de Custos de Títulos de Dívida Pública	(5.975)	-
Pagamentos de Custos de Impostos e Multas	(17.808)	-
Pagamento de Custos de Comissões	(15.818)	-
Pagamento de Custos de Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.005)	-
Pagamento de Custos de Despesas com Auditoria	(9.906)	-
Pagamento relativos a distribuição de dividendos	(13.074)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>	<b>(63.586)</b>	-
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>	<b>57.893</b>	<b>41.326</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>41.326</b>	-
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>99.219</b>	<b>41.326</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício de 2018.




## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Protecção – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação. O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por períodos não superiores a 5 anos.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexadas a USD/AKZ, investindo excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, nos termos e segundo as regras previstas no regulamento da Comissão do Mercado de Capitais.

O Fundo adequa-se a investidores que procurem produtos alternativos que confirmam protecção cambial e com um perfil de risco baixo ou moderado, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” (Nota 3).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 3).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, na rubrica "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão anual nominal de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser calculada mensalmente e paga mensalmente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 4 e 6, respectivamente).

*Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão anual nominal de 0,15% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser calculada mensalmente e paga mensalmente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 4 e 5, respectivamente).

f) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente, no último dia útil de cada mês, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

g) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa trimestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada trimestre. A taxa trimestral em vigor é de 0,0025%, à qual acresce uma componente trimestral fixa de 250.000 AOA (Notas 4 e 5).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% no caso dos Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

i) Distribuição de resultados

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

O Fundo, caso as normas contabilísticas o permitam, distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada aos participantes com referência ao último dia dos meses de Maio e Novembro de cada ano civil, sendo que a última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo.

A distribuição de rendimentos é feita em numerário, sendo o pagamento aos participantes efectuado por crédito das respectivas contas bancárias abertas junto do Banco depositário no primeiro dia útil, respectivamente, de Junho e Dezembro de cada ano civil.

1. CAPITAL DO FUNDO

Em 12 de Julho de 2017, ocorreu uma subscrição em espécie por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2018. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 100 mAOA.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o ano de 2018 e no período compreendido entre 12 de Julho de 2017 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2017, foi o seguinte:

Descrição	2018			31-12-2018
	31-12-2017	Aplicação do resultado	Resultado do período	
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	-	(13.074)	-	(13.074)
Lucros e prejuízos acumulados	-	21.924	-	21.924
Resultado líquido do período	<u>21.924</u>	<u>(21.924)</u>	<u>868.063</u>	<u>868.063</u>
	<u>1.032.279</u>	<u>(13.074)</u>	<u>868.063</u>	<u>1.887.268</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	102,17			186,79

Em Novembro de 2018, o Fundo distribuiu aos participantes os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2017, no montante de 13.074 mAOA.

Em Maio de 2018, o Fundo apresentava um resultado líquido negativo e consequentemente, não existiu distribuição de resultados aos participantes em junho de 2018.




Descrição	2017			31-12-2017
	12-07-2017	Aplicação do resultado	Resultado do período	
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultado líquido do período	-	-	21.924	21.924
	<u>1.010.355</u>	<u>-</u>	<u>21.924</u>	<u>1.032.279</u>
Número de unidades de participação	10.104			10.104
Valor das unidades de participação	100,00			102,17

Em 2018 e 2017, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	1.041.667	103,10	10.104
2018	Fevereiro	1.054.880	104,41	10.104
2018	Março	1.067.413	105,65	10.104
2018	Abril	1.084.061	107,30	10.104
2018	Maio	1.105.057	109,37	10.104
2018	Junho	1.124.076	111,26	10.104
2018	Julho	1.148.620	113,68	10.104
2018	Agosto	1.177.559	116,55	10.104
2018	Setembro	1.206.052	119,37	10.104
2018	Outubro	1.896.417	187,70	10.104
2018	Novembro	1.900.055	188,06	10.104
2018	Dezembro	1.887.268	186,79	10.104

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2017	Julho	1.012.772	100,24	10.104
2017	Agosto	1.016.816	100,64	10.104
2017	Setembro	1.020.940	101,05	10.104
2017	Outubro	1.025.041	101,45	10.104
2017	Novembro	1.029.033	101,85	10.104
2017	Dezembro	1.032.279	102,17	10.104

A subscrição de unidades de participação do Fundo foi realizada em espécie. Os activos mobiliários subscritos em espécie foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais, indicando expressamente os critérios utilizados na avaliação feita.

O auditor independente acima referido foi nomeado pela Sociedade Gestora, encontrando-se registado na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), e autorizado para o exercício das funções. Este auditor não se encontra em relação de grupo com o auditor do Fundo ou da Sociedade Gestora.




**2. DISPONIBILIDADES**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui depósitos à ordem, mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., no valor de 99.219 mAOA e 35.350 mAOA, respetivamente, remunerados a taxas de mercado.

**3. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos desta rubrica, nos montantes de 1.872.297 e 1.008.466 mAOA, respetivamente, refere-se a Obrigações de Tesouro indexadas a USD/AKZ, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2018	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	3.891	1.117	856.933	1.872.297
		<u>1.000.150</u>	<u>1.010.355</u>	<u>3.891</u>	<u>1.117</u>	<u>856.933</u>	<u>1.872.297</u>

31-12-2017	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro							
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	06-07-2017	1.000.150	1.010.355	(2.014)	1.392	(1.267)	1.008.466
		<u>1.000.150</u>	<u>1.010.355</u>	<u>(2.014)</u>	<u>1.392</u>	<u>(1.267)</u>	<u>1.008.466</u>

**4. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2018	70.384	-
Imposto Industrial relativo a 2017	-	1.778
Outros impostos	122	97
	<u>70.506</u>	<u>1.875</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	8.683	8.414
Comissão de depositário	2.731	730
Taxa de supervisão	1.100	518
Outros	1.228	-
	<u>13.742</u>	<u>9.662</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao último trimestre de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2017, respetivamente. Estes montantes foram liquidados no primeiro trimestre de 2019 e durante o mês de Julho de 2018, respetivamente, com excepção da prestação referente ao mês Dezembro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de depósito desde o início da actividade do Fundo. Em Fevereiro de 2019, o Fundo liquidou os montantes relativos ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 e 31 de Outubro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Diversos – Taxa de supervisão" refere-se ao valor a pagar associado à taxa de supervisão correspondente ao segundo, terceiro e quarto trimestre de 2018 e ao período compreendido entre 12 de Julho de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Diversos – Outros" refere-se a custos com a auditoria do Fundo.

Em 2018 e 2017, o Imposto Industrial tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado do período	868.063	21.924
Imposto Industrial	70.384	1.778
	<u>938.447</u>	<u>23.702</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
	<u>70.384</u>	<u>1.778</u>

#### 5. COMISSÕES

Em 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Comissão de gestão	23.355	8.512
Comissão de depositário	2.002	730
Taxa de supervisão	1.135	518
	<u>26.492</u>	<u>9.760</u>

#### 6. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.429	906
Fornecimentos e serviços externos		
Auditoria	8.356	-
Advogados	5.243	-
Outros	5.344	-
	<u>20.372</u>	<u>906</u>

A rubrica "Advogados" inclui custos com advogados relacionados com a actividade corrente do Fundo. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 135º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, constituem encargos do Fundo as despesas incorridas em razão da defesa dos interesses do Fundo. Adicionalmente, de acordo com a alínea j) do n.º 3 do artigo 19º do Regulamento de Gestão, constituem encargos do Fundo as "despesas com advogados". Não obstante o transmitido pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola é entendimento do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que os custos incorridos com advogados são imputáveis ao Fundo.

#### 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Sociedade Gestora encontra-se em processo de liquidação, sendo expectável que o referido processo esteja concluído no final do mês de Agosto de 2019. A gestão deste Fundo será transferida para a Atlântico Gestão de Activos – SGOIC, S.A., assim que o processo de liquidação da Sociedade Gestora esteja concluído.





## 3. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS